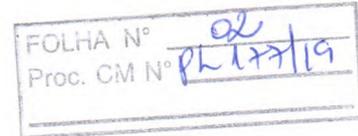




Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo



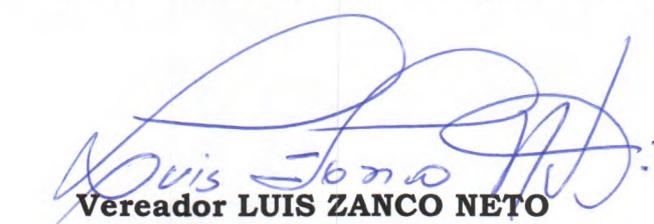
PROJETO DE LEI N° 177, DE 2019

Dispõe sobre denominação de Éttore Capra, a via pública que especifica.

Art. 1º Passa a denominar-se **ÉTTORE CAPRA**, a via pública com início na Avenida Prefeito Nico Lanzi, à 180 metros da Rodovia SP 340 e término nos fundos da área de propriedade da Empresa Refrigerantes Mogi Indústria e Comércio de Bebidas Ltda., no Bairro Cachoeira de Baixo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 08 de agosto de 2019.



Vereador LUIS ZANCO NETO

Luisinho da Farmácia
Líder da Bancada do PTC